DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Recondução e substituição de membros para compor a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil".

ADILSON OLÍVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, e;

- Considerando o pedido de substituição de membros pelos órgãos representativos, sendo os mesmos servidores que foram exonerados ou terem voltado aos seus setores de origem na Administração Municipal atual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nomeados através do Decreto n. 061/2017, representantes do Governo Municipal, dos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os demais segmentos permanecem inalterados, sendo reconduzidos, passando a COMPDEC ter a seguinte composição:

I - Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

-**Secretaria Municipal de Governo e Administração:**

Sr. Everson Rechi

-Secretaria Municipal de Saúde:

Sr. Valter Rossi

-Secretaria Municipal de Educação:

Sr. Rosimeire de Oliveira

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sra. Alessandra Alves Simões Adegas

-Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços:

Sr. Fabrício Montes de Mattos

-Diretoria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiental:

Sr. Nelson Russo

-Diretoria Municipal de Turismo:

Sr. Carla Prado Silveira

II - Representantes de Órgãos do Governo Estadual no Município:

- Representante do Fórum da Comarca de Tabapuã:

Não indicou

- Representante do Ministério Público:

Sra. Leciana Facco Colombo Leme

- Representante da Policia Civil:

Sr. Adão Henrique Carmona

- Representante da Policia Militar:

Sr. Rodrigo Ronaldo Pimenta

- Representante da OAB:

Sr. Luiz Alberto Lopes Flores Júnior

III - Representantes de Entidades Comunitárias:

-Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã:

Sr. Milton da Cruz

-ABT - Associação Beneficente de Tabapuã:

Sra. Maria José Vilari Pereira de Souza

Art. 2º - Conforme Artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, o Presidente da COMPDEC, será o Sr. Everson Rechi, representante da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Art. 3º - Os membros da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, terão mandato de 04 anos, de acordo com o Artigo 6º. da Lei Municipal nº. 2.389 de 22 de Março de 2013.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em local de costume, na data supra

LEONARDO BOLOGNA
Secretário Municipal de
Governo e Administração

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

Art. 1º - Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora **Katia Aparecida dos Santos Alves**, ocupante do Cargo de Ex. de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria nº 423 de 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Art. 1° - Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.

Ilda Aparecida Barbosa Antonio	Ex. de Serviços Gerais.	03/11/2019 – 02/11/2020	02/01/2023 - 31/01/2023	30
Jose Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/2016 – 03/02/2017	02/01/2023 -21/01/2023	20
Maria Luiza Euzebio	Ex. de Serviços Gerais.	04/02/2021 – 03/02/2022	02/01/2023– 31/01/2023	30

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Art. 1º - Fica, a partir do dia 02 de janeiro fluente, ***DESIGNADO*** para exercer as funções do Cargo Efetivo de Tratorista, referência **"C"**, o servidor Valdir Donizete Reste, portador do RG n. 17.519.510 SSP/SP, e do CPF n. 071.052.548-66, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

Art. 1º - Fica a partir do dia 02 de janeiro fluente, o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA,** portador do RG 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário**,** ***designado*** para substituir enquanto perdurar as de férias do servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, designado através da Portaria 109/2021, de 11/02/2021, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Art. 1° - Fica, concedido *Férias em gozo,* a servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Julia Fantuci Cabral Ferreira	Assessor Jurídico	04/01/2022-03/01/2023	04/01/2023-23/01/2023	30

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".

Art. 1° - Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ademir Dias	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2011 – 31/03/2016	02/01/2023	45

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2023

O Poder Legislativo realiza sessões Ordinárias, quinzenalmente, as segundas-feiras, a partir das 18:00 horas.

Mês		Dias
Janeiro	-	Recesso
Fevereiro	-	06 - 20
Março	-	06 - 20
Abril	-	03 - 17
Maio	-	08 - 22
Junho	-	05 - 19
Julho	-	Recesso
Agosto	-	07 - 21
Setembro	-	04 - 18
Outubro	-	02 - 16
Novembro	-	06 - 20
Dezembro	-	04

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
PRESIDENTE

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** por meio de seu Presidente, Vereador Pedro Márcio Girotto, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, considerando o Ato de Homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2019** publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020 – Edição nº 441, para o provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, **CONVOCA** o candidato **Raphael Dutra da Cunha,** RG. nº 43.919.011-3, Inscrição nº 7745370-0, classificado em 1º lugar para o cargo de **Contador**, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência e publicação deste Edital, compareça na sede à Rua Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, Tabapuã-SP, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, conforme requisitos exigidos no item 2. Do Capítulo I e das exigências elencadas no item 3. Do Capítulo II do Edital do Concurso Público mencionado, observadas ainda as seguintes condições:

I. Manifestando o interesse em assumir o cargo, assinar o Termo de Interesse e entregar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias uteis, conforme relação a ser entregue pela Câmara Municipal;
II. Manifestando desinteresse, assinatura do termo de recusa ou desistência definitiva da nomeação;
III. O não comparecimento no prazo informado acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado;
IV. A nomeação se dará por ato de portaria seguido do termo de posse;
V. Cumpridas as exigências, o candidato convocado receberá as instruções para o início de suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, ficando subordinado à Secretaria Administrativa.

Publique-se e dê ciência ao interessado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 04 de Janeiro de 2023.

Pedro Márcio Girotto
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br